



PORTARIA Nº 13052201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER a pedido, o retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor (a) SILMARA CONCEIÇÃO SOUZA, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada na secretaria de administração, a partir de 13 de maio de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 13 de maio de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

